

CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/ME 76.487.222/0001-42 - NIRE nº 413000887-6

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Novembro de 2024

Data, Hora e Local: Realizada em 05 de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Rua João Negrão, 2226, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **Presença:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei 6.404/76, constatando-se a presença de mais de 99% das ações com direito a voto, qual seja **Cesbe Participações S.A. Convocação:** O Edital de Convocação, conforme o artigo 124 da Lei 6.404/76, foi publicado no Jornal Indústria e Comércio, nos dias 23, 24 e 25 a 27 de outubro de 2024, nas páginas 15, 15 e 14 da edição física e nas páginas 01, 01 e 01 da edição digital. **Mesa:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sra. Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva e Sra. Andréa Cristina de Oliveira, como Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o grupamento das 250.207.877 (duzentos e cinquenta milhões e duzentos e sete mil e oitocentos e setenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, na proporção de 120.119 (cento e vinte mil e cento e dezanove) ações para 1 (uma), transformando-as em 2.083 (dois mil e oitenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Deliberações Unânicas:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos acionistas presentes: **a)** Aprovar, preliminarmente, a lavratura desta Ata em forma de sumário das deliberações, nos termos do §1º do Artigo 130 da LSA. **b)** Com o objetivo de reorganizar a estrutura de capital da Companhia e facilitar a gestão das ações entre os acionistas, grupar as 250.207.877 (duzentos e cinquenta milhões e duzentos e sete mil e oitocentos e setenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, na proporção de 120.119 (cento e vinte mil e cento e dezanove) para 1 (uma), transformando-as em 2.083 (dois mil e oitenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia, no valor de R\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais), passou a ser dividido, portanto, em 2.083 (dois mil e oitenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **c)** Os acionistas cujas ações somadas não completam 120.119 (cento e vinte mil e cento e dezanove) terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para manifestar interesse em continuar integrando o quadro acionário da Companhia, hipótese em que a acionista controladora lhes venderá as frações de ações necessárias à aquisição de 01 (uma) ação de emissão da Companhia após o grupamento. **d)** Em razão do art. 28 da Lei Federal 6.404/76, que estabelece a indivisibilidade das ações em relação à companhia, após o decurso do prazo estabelecido para manifestação e ajuste por parte dos acionistas, no dia 05 de novembro, as eventuais frações de ações ainda detidas pelos acionistas serão grupadas em números inteiros e adquiridas, a valor patrimonial, pela acionista controladora, devendo os respectivos valores serem creditados nas contas correntes dos detentores das frações. Para os acionistas cujas contas estejam com o cadastro desatualizado, o valor da alienação das frações será mantido à disposição na Companhia, pelo prazo de 10 (dez) anos. **e)** Em decorrência da deliberação aprovada nos itens acima, os acionistas decidem alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor da seguinte forma: **“Artigo 5º O Capital Social é de R\$ 111.000.000,00 (cento onze milhões de reais), dividido em 2.083 (dois mil e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovou o aumento do capital social. § 3º - O sócio que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada à sociedade, onde deverão constar, expressamente, a quantidade de ações, o preço e as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após este prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas.”** **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Curitiba, 05 de novembro de 2024. **Mesa:** Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva - Presidente; Andréa Cristina de Oliveira - Secretária. **Acionistas:** Cesbe Participações S.A. - Carlos de Loyola e Silva. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 28/11/2024 sob o nº 20248725858. Protocolo: 248725858 de 28/11/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/01/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 24/01/2025 09:10:38

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 6195e844364ef140c81fca1be397ab1f84ed706557ae65eea4cd976971196aff



Assinatura

Assinado em: 24/01/2025 09:10:45

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09570162000130

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 516bb95214fd46095e15b39f63550ebe



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
191.221.251.119, 172.31.12.77	-25.4425104,-49.2555909	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 131.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

